LEI N.º 2.230/2022
DATA: 06/12/2022

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Benemérito de Pinhão ao Ilustríssimo Senhor FRANCISCO DELLÊ.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Pinhão ao Ilustríssimo Sr. FRANCISCO DELLÊ, em reconhecimento à sua contribuição para o desenvolvimento de Pinhão em diversas áreas, destacando-se a empresarial, cultural e política.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, 57.º Ano de Emancipação Política.

JOSE VITORINO PRESTES:19297270972
Assinado de forma digital por JOSE VITORINO PRESTES:19297270972
Dados: 2022.12.06 10:03:08 -03'00'

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal